

PORTARIA Nº 60/2023 – PGM

DESIGNA ASSESSOR(A) JURÍDICO(A)

O Procurador Geral do Município de Codó, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso XIV do artigo 6º e seu Parágrafo Único, da Lei 1.286, de 02 de janeiro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) Assessor(a) Jurídico(a) do Município, **Dra. ANA RITA LUZ PEREIRA**, legalmente inscrito na OAB/MA sob o nº10.974, para praticar todos os atos necessários na defesa dos direitos e interesses do Município de Codó, quanto a análise e emissão de Parecer Jurídico no(s) seguinte(s) Processo(s):

Processo Administrativo nº 2.164/2023, de 15/02/2023

Órgão: Secretaria Municipal de Educação

Assunto: Solicitação de abertura de Processo Licitatório para contratação de Empresa Especializada para aquisição de livros de reforço escolar em língua portuguesa e matemática para uso dos alunos dos anos iniciais (4º e 5º) e anos finais (8º e 9º) da rede municipal de ensino.

Prazo final para emissão de Parecer Jurídico: 22/03/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, anote-se e cumpra-se.

Procuradoria Geral do Município de Codó (MA), 07 de março de 2023.


IGOR AMAURY PORTELA LAMAR
Procurador Geral do Município de Codó-MA
OAB-MA 8157 - Portaria 1.471/2022

Recebido em 07/03/23

Ano Rita Luz